DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Setor do Almoxarifado

1. DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO

A Supervisora do Setor do almoxarifado da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília (AMAE) pretende, com base no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, a aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis. O certame visa atender às necessidades rotineiras e operacionais das atividades administrativas da Autarquia pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos, modelos e especificações técnicas descritas no Anexo I deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A contratação visa atender à necessidade contínua de fornecimento de material de limpeza, insumos essenciais ao funcionamento da unidade administrativa da AMAE, utilizados na higienização de ambientes e utensílios bem como materiais descartáveis.

A demanda decorre da obrigatoriedade de manter as condições adequadas de salubridade, higiene, asseio e segurança sanitária nos ambientes de trabalho, garantindo o bem-estar de servidores e do público externo.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da Solicitação de Entrega.

3.2. Local e Horário de entrega: Das 8h00 às 17h00, na Rua São Luiz, nº 359 – Bairro Centro - CEP 17.500-005 – Marília-SP.

3.3. Unidade e Servidora Responsável para esclarecimentos: Supervisora de Almoxarifado – Tailane de Araujo Francisco

3.4. Condições de Pagamento: O pagamento ocorrerá por ordem bancária ou extraordinariamente pela Tesouraria da AMAE, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação fiscal pertinente.

Marília, 27 de Julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAILANE DE ARAUJO FRANCISCO
Data: 27/07/2026 16:51:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Tailane de Araujo Francisco
Supervisora de Almoxarifado
Gestora de Contrato